

Enviada: sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018 10:45

Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 715/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 715/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	715/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	União dos Sindicatos de Viana do Castelo
Morada ou Sede:	Rua de Aveiro 211 -1º
Local:	Viana do Castelo
Código Postal:	4900-495 Viana do Castelo
Endereço Eletrónico:	usvc.viana@gmail.com
Texto do Contributo:	<p>PROJETO DE LEI Nº 715/XIII Repõe o princípio do tratamento mais favorável e regula a sucessão de convenções coletivas de trabalho, procedendo à 12º alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei 7/2009, de 12 de fevereiro (PCP) (Separata nº 80, DAR, de 18 de janeiro) APRECIÇÃO DA USVC-IN O princípio do tratamento mais favorável é um princípio basilar do direito do trabalho enquanto direito de proteção dos trabalhadores, pelo que a sua fragilização no âmbito do Código do Trabalho de 2003, que se foi agravando nas revisões subseqüentes, constituiu um dos maiores ataques aos direitos dos trabalhadores e ao próprio direito do trabalho, registados no pós-25 de abril. Por outro lado, a criação do regime da sobrevivência e caducidade da convenção colectiva afirmou-se como uma limitação ao direito fundamental de contratação colectiva e uma inaceitável restrição à liberdade negocial das partes, na medida em que alterou decisivamente o equilíbrio de forças em qualquer negociação, ao colocar nas mãos do patronato um instrumento de pressão intencionalmente destinado a impor a vontade das empresas em detrimento dos direitos e interesses dos trabalhadores. Estas alterações legislativas conduziram inevitavelmente ao declínio e bloqueio da contratação colectiva, com graves prejuízos para os trabalhadores. Assim, a USVC-IN considera fundamental que se proceda à alteração da legislação laboral, de modo a mitigar o desequilíbrio existente nas relações de trabalho e em especial na negociação colectiva, estabelecer alguns equilíbrios que são inerentes ao direito do trabalho e ao exercício da liberdade e da democracia nos locais de trabalho; simultaneamente, o fortalecimento da contratação colectiva é essencial para permitir a livre fixação das condições de trabalho mais adequadas, aumentar os salários, combater a precariedade e, em geral, proteger os direitos dos trabalhadores e dos seus sindicatos. A USVC-IN dá portanto o seu inteiro acordo ao presente projeto de lei, que pretende repor o princípio do tratamento mais favorável e revogar o regime da sobrevivência e caducidade da convenção coletiva, na certeza de que a sua aprovação vai contribuir para valorização do direito do trabalho e para a substancial melhoria dos direitos dos trabalhadores. Viana do Castelo, 16 de Fevereiro de 2018 A Coordenação da USVC-In</p>

Data:

16-02-2018 10:45:15